

# INFORME ABICOL

VOL.7 EDIÇÃO 69

18.06.2021

## PARANÁ INSTITUI O PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS



### **A Lei 20.607, de 10.06.2021, estabelece normas para o Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado do Paraná e dispõe sobre licenciamento e logística reversa de produtos pós-consumo (PR)**

De acordo com o art. 10 da Lei 20.607/2021, que estabelece normas para o Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná, nos procedimentos de licenciamento ambiental realizados no Estado, deverá o empreendedor apresentar ao órgão licenciador (IAT - Instituto Água e Terra), na fase da licença de operação e em suas renovações:

- plano de logística reversa de produtos pós-consumo aprovado junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST;
- o preenchimento anual da plataforma digital de logística reversa - CONTABILIZANDO RESÍDUOS, o qual deve ser aprovado pela SEDEST;
- a comprovação por todos os empreendimentos com obrigações de logística reversa envolvidos na cadeia econômica o preenchimento de informações na plataforma CONTABILIZANDO RESÍDUOS.

Essa norma considera empreendedor os fabricantes ou os responsáveis pela importação, distribuição ou comercialização de produtos sujeitos à logística reversa.

Nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Art. 33, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de agrotóxicos, seus resíduos e embalagens; pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista e produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

A assessoria jurídica da Abicol atenta que o Paraná é mais um Estado a tratar de sistemas de logística reversa em âmbito estadual, a exemplo de SP, RJ, MS entre outros, ensejando, por consequência, o acompanhamento do tema com o objetivo de resguardar que a vindoura regulamentação estadual seja compatível e harmônica com dispositivos das normas federais de logística reversa.

*Dúvidas, críticas e ou sugestões, entre em contato conosco por email ou whatsapp.*

**ABICOL**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE COLCHÕES